



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

ATA DA 1ª

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

DIA 13 DE ABRIL DE 2022



ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRANHAS

19ª LEGISLATURA. ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO. DIA 13 DE ABRIL DE 2022. Presidente: Zé Neto Augusto. Secretárias: Margarida de Renato e Ozana Ferreira. Vereadores presentes: Xôxo, Evândia de Gessé, Laura de Zé Vicente e Michelle Fidelis. Vereadores ausentes: Gilberto Oliveira, Cipó, Renatinho Rodrigues e Josimar de Maristela. Aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Piranhas, no Plenário da Câmara Municipal, realizou esta, a sua 1ª (primeira) Sessão Extraordinária do ano. Constatada a presença da maioria absoluta dos seus Membros, o Senhor Presidente invocando a proteção de Deus, em nome da liberdade e da democracia, declarou aberta a Sessão, determinando ao Secretário proceder a CHAMADA, que foi respondida por todas as Senhoras Vereadoras e por todos os Senhores Vereadores com assento na Casa e presentes à Sessão. Em ato contínuo, o Senhor Presidente esclareceu que de acordo com o Artigo 73 do Regimento Interno desta Câmara, não se tratará de outros Assuntos que não os que motivaram a convocação. EXPEDIENTE: neste horário o Senhor Presidente determinou a leitura do seguinte documento: Projeto de Lei nº 003/2022, de autoria do Poder Executivo, que DISPÕE SOBRE A RESTRUTURAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, ALAGOAS, EM CONFORMIDADE COM DISPOSITIVOS DA EC 103/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Em seguida, o Senhor Presidente passou a ORDEM DO DIA, que, após Parecer Favorável das Comissões competentes e manifestação do acordo de Líderes, colocou em segundo turnos, o Projeto de Lei Nº 003, /2022, oriundos do Poder Executivo Municipal, que foram aprovados por unanimidade dos presentes alcançando o quórum de maioria absoluta por se tratar de uma PL complementar. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente ENCERROU A SESSÃO. E para constar, lavrei a presente Ata que depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, Secretários e demais Vereadores que o desejarem fazê-la. Câmara Municipal de Piranhas, aos treze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

1